



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2018.

Ementa: Sugere criação de programa de controle e possível erradicação de espécie exótica de molusco – Caramujo Gigante Africano.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita envio de cópia da presente ao Prefeito deste município, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade visando a criação de programa de controle e possível erradicação de molusco da espécie *Achatina Fulica*, mais conhecido como Caramujo Gigante Africano.

Justificativa:

A presente solicitação vem embasada na necessidade crescente de controle deste animal, cuja inserção em nosso ambiente foi promovido de modo acidental e sua procriação tem sido extremamente elevada.

É de conhecimento público que a *Achatina Fulica* é um potencial vetor, por consequência, transmissor de duas moléstias graves, a saber: angiostrongilíase meningoencefálica e angiostrongilíase abdominal, a primeira causadora de meningite e a segunda de complicações abdominais profundas.

A infestação ora relatada nem sempre é percebida pela população devido ao hábito noturno da espécie e sua presença ser mais notada quando da ocorrência de chuvas, porém a mesma já tem causado sérios prejuízos em plantas domésticas e hortaliças, sendo que sua concentração verifica-se mais elevada em alguns pontos da cidade do que em outros.

Por fim, a indicação ora proposta visa prevenir um problema anunciado e que já se verifica em determinadas localidades, onde a infestação chegou a tal ponto que o controle já não mais se faz possível, sendo necessário o uso de produtos químicos em áreas urbanas para sua erradicação.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 09 de Abril de 2018.

AIRTON VALDECIR SCHMITT

Vereador